



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Terça-feira, 14 de Julho de 2020** - Edição **185**

Sumário

PODER EXECUTIVO	1
PORTARIAS	1



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Terça-feira, 14 de Julho de 2020** - Edição **185**

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 253/2020

“DISPÕE SOBRE A REMOÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.”

O Prefeito Municipal de Cerrito, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 76, Inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, e, com base na Lei nº 308/2001, Art. 41, parágrafo 1º, Inciso II, e ainda:

CONSIDERANDO que o Município reveste-se de poderes para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do serviço público, o bem-estar dos cidadãos e prover as ações administrativas para resguardar os interesses administrativos, e a Supremacia do Interesse Público;

CONSIDERANDO que a remoção é ato discricionário da administração pública;

CONSIDERANDO, ainda, a CI nº 110/SME/2020, **RESOLVE:**

Art. 1º- Fica determinada a remoção do Servidor Público Municipal **VINICIUS VARGAS GOULART**, matrícula 1293, função Motorista, contrato temporário, para o cumprimento de sua jornada de trabalho estabelecida por Lei, junto a **Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Trânsito e Meio Ambiente**, a contar desta data.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRITO, EM 13 DE JULHO DE 2020.

DOUGLAS RODRIGUES DA SILVEIRA: 01247598071

Assinado de forma digital por DOUGLAS RODRIGUES DA SILVEIRA: 01247598071

Dados: 2020.07.14 09:08:54 - 03'00'

DOUGLAS RODRIGUES DA SILVEIRA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 254/2020

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DO CERRITO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 76, inciso VII da Lei Orgânica Municipal e, de acordo com a Lei 308/2001, de 27/12/2001, Artigo 96, **CONCEDE LICENÇA PRÊMIO**, 05(cinco) dias, referentes ao 3º quinquênio, compreendido entre 14.06.2011 a 13.06.2016, a Sra. **CLAUDIA ROSANE DA COSTA VIEIRA**, matrícula 386, Servente, de 13 de julho de 2020 a 17 de julho de 2020, restando 06 dias de Licença Prêmio.

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Terça-feira, 14 de Julho de 2020** - Edição **185**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRITO, EM 13 DE JULHO DE 2020.

DOUGLAS RODRIGUES DA SILVEIRA: 01247598071

Assinado de forma digital por DOUGLAS RODRIGUES DA SILVEIRA: 01247598071

Dados: 2020.07.14 09:09:39 - 03'00'

DOUGLAS RODRIGUES DA SILVEIRA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 255/2020

“DISPÕE SOBRE A REMOÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.”

O Prefeito Municipal de Cerrito, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 76, Inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, e, com base na Lei nº 308/2001, Art. 41, parágrafo 1º, Inciso II, e ainda:

CONSIDERANDO que o Município reveste-se de poderes para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do serviço público, o bem-estar dos cidadãos e prover as ações administrativas para resguardar os interesses administrativos, e a Supremacia do Interesse Público;

CONSIDERANDO que a remoção é ato discricionário da administração pública;

CONSIDERANDO, ainda, a CI nº 109/SME/2020, **RESOLVE:**

Art. 1º- Fica determinada a remoção do Servidor Público Municipal **EUGÊNIO GUIDOTTI**, matrícula 975, ocupante do cargo efetivo de Motorista, para o cumprimento de sua jornada de trabalho estabelecida por Lei, junto a **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural**, a contar desta data.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRITO, EM 13 DE JULHO DE 2020.

DOUGLAS RODRIGUES DA SILVEIRA: 01247598071

Assinado de forma digital por DOUGLAS RODRIGUES DA SILVEIRA: 01247598071

Dados: 2020.07.14 09:10:38 - 03'00'

DOUGLAS RODRIGUES DA SILVEIRA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 256/2020

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DO CERRITO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições Legais que lhe confere o artigo 76 da Lei Orgânica Municipal e conforme CLT, de 01/05/1943, artigos 129 e 130, **CONCEDE FÉRIAS**, por 30 dias consecutivos, ao servidor Sr. **WALTER**



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Terça-feira, 14 de Julho de 2020** - Edição **185**

MARTINS FILHO, Operário, matrícula 240, Celetista Estabilizado, período 2018/2019, a contar de 20 de julho de 2020. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRITO, EM 14 DE JULHO DE 2020.

DOUGLAS RODRIGUES DA SILVEIRA: 01247598071
Assinado de forma digital por DOUGLAS RODRIGUES DA SILVEIRA: 01247598071
Dados: 2020.07.14 10:31:15 - 03'00'

DOUGLAS RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 257/2020

CONCEDE FÉRIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DO CERRITO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições Legais que lhe confere o artigo 76 Inciso VII da Lei Orgânica Municipal e conforme Lei Municipal 308/2001, de 27/12/2001, Artigo 101, **CONCEDE FÉRIAS** por 30 (trinta) dias consecutivos, ao servidor **COLMAR SOUZA DE ÁVILA, Operário**, matrícula 53, referentes ao período 2019/2020, a contar de 20 de julho de 2020. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRITO, EM 14 DE JULHO DE 2020.

DOUGLAS RODRIGUES DA SILVEIRA: 01247598071
Assinado de forma digital por DOUGLAS RODRIGUES DA SILVEIRA: 01247598071
Dados: 2020.07.14 10:31:58 - 03'00'

DOUGLAS RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 258/2020

PRORROGA AUXÍLIO DOENÇA DE SERVIDORA.

O PREFEITO MUNICIPAL DO CERRITO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 76, Inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e, de acordo com a Lei 1343/2018, Artigo 44 e 45 e seus parágrafos, **PRORROGA AUXÍLIO DOENÇA** da servidora Sra. **RAFAELA BETEMPS QUADROS**, cargo Técnico em Enfermagem, matrícula 1378, por 60 (sessenta) dias de 06 de julho de 2020 a 03 de setembro de 2020, de acordo com a conclusão do laudo médico pericial de 14 de julho de 2020. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRITO, EM 14 DE JULHO DE 2020.

DOUGLAS RODRIGUES DA SILVEIRA: 01247598071



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Terça-feira, 14 de Julho de 2020** - Edição **185**

Assinado de forma digital por DOUGLAS RODRIGUES DA SILVEIRA: 01247598071

Dados: 2020.07.14 13:05:39 - 03'00'

DOUGLAS RODRIGUES DA SILVEIRA

Prefeito Municipal